

EDITAL Nº 8, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna pública a convocação dos candidatos classificados de acordo com o subitem 12.4 do Edital nº 013/2016, publicado no DOU nº 214, de 08 de novembro de 2016, posteriormente retificado nos DOU nº 216, de 10 de novembro de 2016, nº 228, de 29 de novembro de 2016, para provimento dos cargos de níveis intermediário (Código 101 - Engenheiro/Neuroengenharia), para efeito de submissão à Prova Prática.

I. RELAÇÃO DE CANDIDATOS, LOCAIS E HORÁRIOS, DA PROVA PRÁTICA

I.1 CARGO: ENGENHEIRO/NEUROENGENHARIA - CÓDIGO - 101

Local: Sala E-3 - Setor de Aulas IV do Campus Universitário da UFRN

Endereço: Campus Universitário - Av. Sen. Salgado Filho, s/n - Lagoa Nova - Natal/RN

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA
1	720000858	André Henrique Matias Pires	9 horas
2	720000220	Fernanda Palhano Xavier de Fontes	9 horas
3	720000807	Israel Araújo do Nascimento Dantas	9 horas
4	720001145	Jean Mário Moreira de Lima	9 horas
5	720000351	Rodrigo Marques de Melo Santiago	9 horas
6	720000653	Sergio Andrés Conde Ocazionez	9 horas

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS
Pró-ReitoraUNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017 - UASG 153114

Nº Processo: 23078002392201708 . Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO para apoiar o Curso de Especialização Radiologia Odontológica e Imaginologia, da Faculdade de Odontologia da UFRGS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Solicitação aprovada pela Nota Nº 0082/2017-PF-UFRGS-FRS, deste Processo. Declaração de Dispensa em 17/02/2017. HERALDO LUIS DIAS DA SILVEIRA. Coordenador do Projeto.. Ratificação em 21/02/2017. HELIO HENKIN. Pró-reitor de Planejamento e Administração.. Valor Global: R\$ 292.800,00. CNPJ CONTRATADA : 74.704.008/0001-75 FUNDACAODE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS.

(SIDECA - 21/02/2017) 153114-15235-2017NE800109

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2017 - UASG 153114

Nº Processo: 23078500622/17-91 . Objeto: Pregão Eletrônico - Concessão Administrativa de uso de bem público a Título Oneroso de área de 146,22 m², localizada no Colégio de Aplicação (Av. Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43815, CEP: 91501-970 Campus Vale Porto Alegre/RS) para uso exclusivo de Lanchonete/Restaurante Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/02/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Av. Paulo Gama, 110 - 5. andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153114-05-21-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Informações Complementares poderão ser obtidas na Divisão de Licitações - 5º andar do Prédio da Reitoria, Av. Paulo Gama, 110, Bairro Farroupilha, CEP 90046-900, Porto Alegre, ou através do telefone nº. 3308-4524 3308-3055 ou fax 3308-3448, das 08h30min às 18:00h; ou ainda, pelo email: cpl@ufrgs.br Visita ao local Colégio de Aplicação, com a Servidora Adriana, telefone: 51 3308-7123, email adriana@cap.ufrgs.br

(SIDECA - 21/02/2017) 153114-15235-2017NE800109

PREGÃO Nº 22/2017 - UASG 153114

Nº Processo: 23078511433/16-63 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE BATATA PALHA para a PRAE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/02/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Av. Paulo Gama, 110 - 5. andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153114-05-22-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/03/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para esclarecimentos técnicos, contatar requisitante: Sra. Ludymila Schulz Barroso Pelo telefone 3308-4030 ou Pelo e-mail dal_direcao@prae.ufrgs.br

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Diretor do Delit

(SIDECA - 21/02/2017) 153114-15235-2017NE800109

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 195/2016

Empresa Vencedora CNPJ 10.417.882/0001-49, Valor R\$ 110.000,00.

JOSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

(SIDECA - 21/02/2017) 153114-15235-2017NE800109

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 014/PROPLAN/NU-DECON/2015.

CONTRATADA: ILKA DA SILVA NEGREIROS. CNPJ: 23.448.518/0001-98. CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. CNPJ: 92.969.856/0001-98. OBJETO: Ficam extintos, por acordo entre as partes, a partir de 30/11/2016, os vínculos decorrentes do Contrato 014/2015, firmado em 30/11/2015, referente à Cessão de Uso a Título Oneroso de área de 78,32m², localizada no Campus Litoral Norte da UFRGS, RS 30, km 92, Tramandaf-RS, para uso exclusivo de serviços na área de alimentação, com fundamento no inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017. Nº DO PROCESSO: 23078.038595/2014-81.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 45, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PESSOAL

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, n. 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ nº 06/2016 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

- ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
- possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.

d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;

e) não ter ocorrência de vínculo empregatício como Professor Substituto ou Professor Visitante, nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;

f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;

g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;

j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;

l) ter idade mínima de 18 anos completos;

m) gozar de plenos direitos políticos;

n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, com exceção do requisito constante da alínea "a", deverão ser comprovados em prazo de 5 (cinco) dias, a contar da solicitação formal da Unidade, por meio da apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo liminarmente excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar, devendo a Unidade convocar, pela ordem classificatória, o outro candidato aprovado. (Resolução CEG 06/2016)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;

CPF;

Currículo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com documentação comprobatória;

Diploma de Graduação, em acordo com o item 2.1, aliena b, deste Edital e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o item 2.1, alínea c, deste Edital.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.